

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
"INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA
INDUSTRIA DE LIMINARES" - **CPI DOS COMBUSTÍVEIS**

REQUERIMENTO Nº / 2003
(Do Sr. Deputado Marcus Vicente)

Requeremos que parte da reunião de Audiência Pública do dia 21/10/2003, seja transformada em reunião deliberativa para apreciar o Requerimento nº 225/2003 de autoria do Deputado Marcus Vicente que requer a SIGJA QUIMICA GERAL LTDA localizada a Via Projetada, 35 - Pau Seco - Araraquara - SP, na pessoa do seu representante Sr. Hermann Kallmeyer Junior - RG nº 18674.999-5 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Francisco Miguel, 175 - apart. 111, Centro , Campo Limpo Paulista - SP, para que venha depor sobre a compra de solventes realizada no mercado e detalhar a produção de tintas da empresa supracitada.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a V.Exa. que parte da reunião de Audiência Pública do dia 21/10/2003, seja transformada em reunião deliberativa para apreciar o Requerimento nº 225/2003 de autoria do Deputado Marcus Vicente que requer a SIGJA QUIMICA GERAL LTDA localizada a Via Projetada, 35 - Pau Seco - Araraquara - SP, na pessoa do seu representante Sr. Hermann Kallmeyer Junior - RG nº 18674.999-5 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Francisco Miguel, 175 - apart. 111, Centro , Campo Limpo Paulista - SP, para que venha depor sobre a compra de solventes realizada no mercado e detalhar a produção de tintas da empresa supracitada.

JUSTIFICATIVA

A análise das vendas realizadas pelas Distribuidoras de solventes no período de 2002/2003 destaca, surpreendentemente, a empresa acima referenciada.

Esta CPI conforme audiências públicas já realizadas verificou que os solventes aromáticos e alifáticos constituem-se na principal fonte de evasão fiscal.

Diante do cruzamento vendas de solventes versus compra por empresas é destacada a atuação da SIGJA QUÍMICA GERAL LTDA.

Ante ao exposto é que venho solicitar desta CPI em caráter de urgência, e ouvido o Plenário . convocar o Sr. Hermann Kallmeyer Junior como testemunha.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Marcus Vicente

Deputado Federal
PTB/ES

Carlos Melles

Deputado Federal
PFL/MG

José Carlos Araújo

Deputado Federal
PFL/BA

Eliseu Padilha

Deputado Federal
PMDB/RS

José Borba

Deputado Federal
PMDB/ PR

Eduardo Gomes

Deputado Federal
PSDB/TO

Dilceu Sperafico

Deputado Federal
PP/PR

Ricardo Barros

Deputado Federal
PP/PR

Iris Simões

Deputado Federal
PTB/PR

Jaime Martins

Deputado Federal
PL/MG